



## CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

### **Indicação nº 020/2026**

Autoria: Vereador João Carlos Suldowski e Bancada do PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal:

### **Aquisição de imóvel no loteamento Jardim Borges ou Bairro Meneguetti para implantação de praça pública.**

Justificativa:

A finalidade é a implantação de uma praça pública, dotada de estrutura e equipamentos adequados, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, especialmente crianças e adolescentes, para que disponham de um espaço seguro e digno para suas atividades.

Esclarecemos que temos ciência da existência de um terreno de propriedade do Município nas imediações da área sugerida (próximo ao CEIM Cora Coralina). Contudo, referido imóvel já se encontra destinado a outra finalidade pública, qual seja, a construção de um posto de saúde.

Assim, reforçamos a importância e a necessidade dessa ação por parte da municipalidade, destacando que já há recurso oriundo de emenda parlamentar do Deputado José Milton Scheffer (PP), no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à construção do equipamento público, cabendo ao Município apenas a disponibilização de um terreno.

Contando com a costumeira atenção e o pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipamos nossos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 17 de abril de 2026.

João C. Suldowski  
Vereador Autor (PP)

Altair Borges  
Vereador (PP)

Sabino Zilli  
Vereador (PP)

Jader G. Ioris  
Vereador (PP)